

GC/073/2026

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

Processo de Seleção Disputa Aberta nº 923/2025

Contratação de empresa para fornecimento de licenças de *software Adobe Creative Cloud Pro Plus Faculty/Staff FTE* no modelo de contratação *ETLA - Adobe Enterprise Term License Agreement* para as unidades do SESI-SP e SENAI-SP

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos efetuados, informamos:

PERGUNTA 01

As licenças “*Creative Cloud Pro Plus Students*” incluem créditos (*tokens*) para utilização das ferramentas de IA Generativa da Adobe (ex.: *Generative Fill, Generative Recolor*)? Qual a cota mensal/anual de créditos por licença? Em caso negativo, como ficará o acesso dos alunos a estas funcionalidades que estão se tornando padrão na suíte criativa?

RESPOSTA:

A licença, *Creative Cloud Pro Plus Students*, já inclui 1.000 (mil) créditos mensais para as ferramentas de IA generativa, como benefício fornecido pela fabricante Adobe.

PERGUNTA 02

A Contratante está ciente de que as *licenças Shared Device License (SDL)* não possuem créditos generativos, não permitindo transmitir conhecimento dos recursos de IA nem acessar serviços em nuvem da Adobe? Como pretende mitigar essa limitação pedagógica?

RESPOSTA:

A licença *Creative Cloud Pro Plus Students* contempla os créditos generativos que não possuem na licença *Shared Device License (SDL)*.

PERGUNTA 03

A expressão “*versões mais recentes existentes*” refere-se apenas a *upgrades* dentro da mesma família de produtos ou também a novos módulos/*add-ons* lançados durante a vigência?

RESPOSTA:

A expressão refere-se a *upgrades* dentro da mesma família de produtos existentes dentro da modalidade contratada.

PERGUNTA 04

Novas ferramentas incorporadas ao pacote “*Creative Cloud Pro Plus Faculty/Staff FTE*” serão disponibilizadas automaticamente sem custo adicional?

RESPOSTA:

Toda e qualquer atualização fornecida pelo fabricante deverá ser disponibilizada ao SESI-SP e SENAI-SP dentro da modalidade contratada.

PERGUNTA 05

Existe previsão de que a Contratada forneça treinamentos/capacitação para colaboradores, docentes e/ou alunos? Caso positivo, qual modalidade preferencial (presencial, online síncrono, gravado/*on-demand*)? Qual o público-alvo aproximado e o quantitativo por turma?

RESPOSTA:

Esta previsão não consta do chamamento público.

PERGUNTA 06

O fornecimento inclui acesso total ao *Adobe Admin Console* para administradores de TI do SESI-SP/SENAI-SP?

RESPOSTA:

Sim.

PERGUNTA 07

A Contratada terá obrigações de configuração inicial, *onboarding* e suporte na gestão do console?

RESPOSTA:

Não, o ambiente já está configurado e em uso.

PERGUNTA 08

Como será feita a distribuição das 11.000 licenças principais e das 9.000 adicionais? Existe definição prévia por campus/unidade?

RESPOSTA:

A distribuição será feita conforme demanda e necessidades internas, e atribuídas via Admin console pelo SESI-SP e SENAI-SP.

PERGUNTA 09

As 6.000 licenças "*Shared Device*" destinam-se a laboratórios de informática ou ambientes de acesso público. Poderia a Contratante detalhar o cenário de uso pretendido (instalação em máquinas fixas, acesso via VDI, etc.)?

RESPOSTA:

As licenças serão utilizadas em máquinas fixas de laboratórios de informática dentro das unidades do SESI-SP e SENAI-SP, conforme necessidade.

PERGUNTA 10

O suporte de 1º e 2º níveis será responsabilidade da Contratada ou do SESI-SP/SENAI-SP?

RESPOSTA:

Será de responsabilidade do SESI-SP e SENAI-SP.

PERGUNTA 11

O acionamento do suporte direto à Adobe (3º nível) será feito por qual parte?

RESPOSTA:

Será de responsabilidade do SESI-SP e SENAI-SP.

PERGUNTA 12

Qual o cronograma para início da implantação após assinatura do contrato? Qual o prazo máximo para provisionamento e disponibilização de todas as licenças?

RESPOSTA:

Após assinatura do contrato, entre as partes, a contratante emitirá os pedidos de compra, sendo de responsabilidade da contratada disponibilizar as licenças no prazo máximo de 5 dias corridos.

PERGUNTA 13

A “Declaração da Adobe” exigida pode ser substituída por certificado digital equivalente (Partner Status) ou é obrigatório documento físico específico para este processo?

RESPOSTA:

Conforme disposto no item 7.13.2 do chamamento público, a empresa arrematante deverá apresentar declaração fornecida pelo fabricante, com a informação de que é uma revenda autorizada a comercializar na modalidade ETLA.

PERGUNTA 14

Serão celebrados dois contratos distintos, mas com fornecimento unificado. Como ficará a coordenação das demandas, emissão de notas fiscais e pagamentos?

RESPOSTA:

Serão formalizados dois contratos jurídicos independentes, sendo um com o SESI-SP e outro com o SENAI-SP, cada qual contendo as quantidades e valores previstos no Modelo de Proposta – Anexo C. Embora o fornecimento das licenças seja unificado, cada entidade realizará a gestão, emissão de documentos fiscais e pagamentos de forma individualizada, conforme previsto no item “13 – Do Pagamento” do Chamamento Público e na “Cláusula Terceira – Dos Preços e Pagamentos” das respectivas minutas contratuais.

As faturas deverão ser emitidas separadamente para cada entidade, seguindo os procedimentos e prazos estabelecidos nos instrumentos convocatórios e contratuais.

PERGUNTA 15

Haverá um ponto focal técnico único para tratar com a Contratada?

RESPOSTA:

Sim, vide item 8 do “Memorial Descritivo - Anexo B”.

PERGUNTA 16

O contrato prevê vigência de 36 meses com reajustes pelo IPCA. Em caso de renovação futura, será necessário novo processo licitatório ou há previsão de prorrogação mediante acordo bilateral dentro da estrutura ETLA?

RESPOSTA:

Após o fim da vigência prevista de 36 meses, não haverá prorrogação contratual, caso necessário, o processo será objeto de abertura de novo Processo de Seleção.

PERGUNTA 17

A Contratada terá obrigação de tornar o SESI-SP e o SENAI-SP centros oficiais de Certificação Adobe?

RESPOSTA:

Esta obrigação não consta do chamamento público.

PERGUNTA 18

Haverá disponibilização de vouchers de certificação para colaboradores e docentes? Em caso positivo, qual a quantidade prevista?

RESPOSTA:

Esta exigência não consta do chamamento público.

PERGUNTA 19

Serão disponibilizados vouchers de certificação internacional Adobe Certified Professional (ACP) para alunos?

RESPOSTA:

Esta exigência não consta do chamamento público.

PERGUNTA 20

Existe previsão de apoio institucional para preparação e participação dos alunos na Seletiva Nacional, visando que os certificados possam concorrer a vagas para representar o Brasil no Adobe *Certified Professional World Championship*?

RESPOSTA:

Esta previsão não consta do chamamento público.

PERGUNTA 20

Haverá exigência de conformidade com a LGPD no tratamento de dados dos usuários?

RESPOSTA:

Sim, vide Cláusula “Décima Primeira – Da Lei Geral de Proteção de Dados”, da Minuta de contrato.

PERGUNTA 21

Existe previsão de ampliação do número de licenças durante a vigência? Qual será o procedimento para aquisição adicional?

RESPOSTA:

Esta exigência não consta do chamamento público.

PERGUNTA 22

Haverá exigência de garantia de execução contratual (ex.: seguro garantia ou caução)?

RESPOSTA:

Não.

PERGUNTA 22

Há expectativa de integração do Adobe Admin Console com sistemas internos de gestão acadêmica ou corporativa do SESI-SP e SENAI-SP?

RESPOSTA:

Esta exigência não consta do chamamento público.

PERGUNTA 23

Considerando o disposto no item que prevê a aquisição de 11.000 (onze mil) licenças Adobe Creative Cloud Pro Plus Faculty/Staff FTE, com validade de 36 (trinta e seis) meses, bem como o teor do item 3.1.1, que estabelece o fornecimento de 9.000 (nove mil) licenças adicionais, a título de benefício comercial concedido diretamente pela Adobe, sem custos à Contratante, solicita-se esclarecimento quanto ao quantitativo efetivo do objeto.

RESPOSTA:

O quantitativo contratual principal corresponde a 11.000 (onze mil) licenças Adobe Creative Cloud Pro Plus Faculty/Staff FTE, que compõem o objeto da contratação e devem ser consideradas para fins de proposta comercial, julgamento e execução contratual.

As 9.000 (nove mil) licenças adicionais previstas no item 3.1.1 do Memorial Descritivo constituem benefício comercial concedido pela Adobe, sem qualquer custo ao SESI-SP e SENAI-SP, e não integram o quantitativo contratual, correspondendo apenas a um acréscimo gratuito fornecido pela própria fabricante.

O Modelo de Proposta – Anexo C reflete essa estrutura, apresentando apenas as licenças contratadas (11.000) distribuídas entre SESI-SP e SENAI-SP, uma vez que os benefícios adicionais não são objeto de precificação nem de disputa.

Para esclarecimentos complementares, favor entrar em contato com a Condutora do Processo, Amanda Chinaglia, pelo e-mail: contservicos@sesisenaisp.org.br ou pelo telefone (11) 3146-7003.

Serviço Social da Indústria – SESI
Supervisão de Contratação de Obras e Serviços
Gerência de Compras – GC